



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 015/2020
16 de setembro de 2020

**Denomina Avenida Pedro Lima Barbosa
(Pedro Gordinho) no Povoado Lagoa da
Volta – Neste Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina **Avenida Pedro Lima Barbosa (Pedro Gordinho)**.

Art. 2º - A referida Avenida inicia-se na Rua conhecida como Maria Joaquina de Sá (Dona Nina) sentido Porto da Folha.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 16 de setembro de 2020.



Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe
